

**DECISÃO ADMINISTRATIVA** Reporto-me às petições de páginas 403/404, 405 e 406. Atento ao quanto restou estabelecido no ato decisório de páginas 396/397 e às manifestações contidas nas referidas petições, determino que se oficie à seccional local da OAB para que informe, em até dez dias, o endereço atualizado de paulo Cézar Rodrigues de Lima, tudo de forma a viabilizar o pagamento do que lhe cabe. Se nenhum endereço for fornecido, o valor deve ser provisionado, de forma a não impedir o pagamento dos demais credores. Sem prejuízo, promova-se o pagamento de ELIZA SALES DE OLIVEIRA, como já determinado (página 397). De igual, promova-se o pagamento de MARIA FRANCISCA GARCIAS VELOSO, observadas a conta bancária constante da página 405 e o cálculo de página 369. Ao final, conclusos para deliberação com relação ao credor PAULO CÉZAR RODRIGUES DE LIMA. Expediente necessário. Fortaleza, 20 de julho de 2021. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de Delegação n.º 186/2021.

**Total de feitos: 5**

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EDITAL N° 133/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 85 do Regimento Interno desta Corte de Justiça,

**RESOLVE:**

I - Incluir na pauta da Sessão do Tribunal Pleno, convocada para o dia **02 de setembro de 2021, com início às 13 horas e 30 minutos**, mediante o Edital nº 109/2021, disponibilizado no DJE de 04 de agosto de 2021, o julgamento da Sindicância Administrativa de nº 8502060-89.2021.8.06.0026, permanecendo inalterada a pauta anteriormente publicada.

II - Registrar que a Sessão do Tribunal Pleno do dia 02 de setembro de 2021 dar-se-á com prejuízo da Sessão do Órgão Especial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 19 de agosto de 2021.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Presidente do TJCE

**Republicado por incorreção**

### EDITAL N° 129/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** que se encontra vago na entrância intermediária o cargo de juiz de direito da 2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará;

**CONSIDERANDO** que a referida unidade já fora ofertada para promoção por merecimento, de acordo com a portaria de classificação, mediante Editais nº 17/2020 e 45/2021, e que não houve candidatos(as) interessados(as) em participar nos referidos certames;

**CONSIDERANDO** o requerimento do magistrado Moisés Brisamar Freire, formulado nos autos do CPA nº 8500242-49.2021.8.06.0173, para que a referida unidade seja ofertada por remoção;

**CONSIDERANDO** que a unidade se encontra sem juiz(a) titular desde de 23 de julho de 2019 e que nenhum(a) magistrado(a) da entrância inicial demonstrou interesse na promoção, importando em grave prejuízo à prestação jurisdicional;

**RESOLVE** abrir inscrições, com prazo de dez dias, contados do primeiro dia útil após a publicação deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos Juízes(as) de Direito de Entrância Intermediária, que desejarem **REMOÇÃO**, para o cargo de Juiz de Direito Titular da **2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará**.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições dos Magistrados(as) componentes das quintas partes, da lista de antiguidade abaixo relacionada, ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	COMARCA	VARAS
1	1	SANDRA OLIVEIRA FERNANDES	Aquiraz	2ª Vara Cível
1	2	JOSÉ FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS	Crato	2ª Vara Cível
1	3	MOÍSES BRISAMAR FREIRE	Tianguá	1º Juizado Auxiliar da 8ª Zona Judiciária
1	4	FLÁVIA PESSOA MACIEL	Eusébio	1ª Vara Cível
1	5	ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI	Crato	JECC
1	6	HENRIQUE BOTELHO ROMCY	Eusébio	Vara Única Criminal
1	7	WELITHON ALVES DE MESQUITA	Quixadá	Vara Única Criminal
1	8	GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO	Itapipoca	1ª Vara Cível
1	9	GERANA CELLY DANTAS DA CUNHA VERÍSSIMO	Limoeiro do Norte	1ª Vara Cível
1	10	SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	Limoeiro do Norte	2ª Vara Cível
1	11	ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ	Itaitinga	2ª Vara
1	12	REJANE EIRE FERNANDES ALVES	Eusébio	2ª Vara Cível
1	13	ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO	São Gonçalo do Amarante	2ª Vara